



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA N° 3.967, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

102
Publicado no dia 09/12/2025
Em: 09/12/2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCI DA
SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 22 de dezembro de 2025, à servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente